



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 43/2020-CGJCE


Fortaleza, 03 de fevereiro de 2020.

**Processo Administrativo nº 8500351-53.2020.8.06.0026/CGJCE**  
**Assunto: Inutilização de Papel de Segurança**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais, sobre a inutilização de Papel de Segurança, conforme documentos de p. 2/9, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Atenciosamente,

  
**ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO**  
Gerente Administrativo da CGJCE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81420201115107

Nome original: 031. Despacho- Ofício Circular nº 31- 2020- CJRMB.pdf

Data: 28/01/2020 15:46:56

Remetente:

PATRICIA DE ALMEIDA YOKOYAMA

DIVISÃO JUDICIÁRIA DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE

Tribunal de Justiça do Pará

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Despacho Ofício Circular nº 31 2020- CJRMB- Comunicação de inutilização de papéis de segurança -2º Ofício de Notas de Belém PA

PP:0000089-35.2020.2.00.0814  
REQUERENTE: 2º OFICIO DE NOTAS

DESPACHO/OFFICIO CIRCULAR Nº 31 /2020/CJRMB.

Cuida-se de COMUNICAÇÃO de inutilização dos papeis de segurança, noticiada pelo Escrevente Autorizado do 2º Ofício de Notas de Belém, conforme documentos que instruem o presente expediente.

Assim, determino seja procedida a correspondente edição de aviso no Diário da Justiça, bem como expedido Ofício às Corregedorias de Justiça dos Estados e Distrito Federal, Ofício Circular a todo o serviço extrajudicial e diretores de foro da Região Metropolitana de Belém, com cópias dos documentos que integram o presente pedido de providências.

Por fim, sejam encaminhadas cópias à CJCI, para ciência e providências pertinentes.

Após, ARQUIVE-SE

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 21 de janeiro de 2020.

**Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**  
*Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém*





Número: **0000089-35.2020.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do PA - Capital**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Capital**

Última distribuição : **10/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Tabelionatos, Registros, Cartórios**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
<b>CARTORIO DO 2 OFICIO DE NOTAS (REQUERENTE)</b>			
Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém <b>(REQUERIDO)</b>			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
12169	24/01/2020 15:57	<a href="#">Decisão</a>	Decisão
10714	10/01/2020 13:41	<a href="#">Petição Inicial</a>	Petição Inicial
10715	10/01/2020 13:41	<a href="#">MALOTE DIGITAL 81420201097546 - INUTILIZAÇÃO PAPEL MOEDA DEZEMBRO-Cartorio diniz</a>	Documento de Comprovação

PP:0000089-35.2020.2.00.0814  
REQUERENTE: 2º OFÍCIO DE NOTAS

DESPACHO/OFFICIO CIRCULAR Nº /2020/CJRMB.

Cuida-se de COMUNICAÇÃO de inutilização dos papeis de segurança, noticiada pelo Escrevente Autorizado do 2º Ofício de Notas de Belém, conforme documentos que instruem o presente expediente.

Assim, determino seja procedida a corresponde edição de aviso no Diário da Justiça, bem como expedido Ofício às Corregedorias de Justiça dos Estados e Distrito Federal, Ofício Circular a todo o serviço extrajudicial e diretores de foro da Região Metropolitana de Belém, com cópias dos documentos que integram o presente pedido de providências.

Por fim, sejam encaminhadas cópias à CJCI, para ciência e providências pertinentes.

Após, ARQUIVE-SE

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 21 de janeiro de 2020.

Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**  
*Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém*



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81420201097546

Nome original: INUTILIZAÇÃO PAPEL MOEDA DEZEMBRO.pdf

Data: 02/01/2020 16:51:31

Remetente:

Eleonora Maria Moreira de Castro Alves

Cartório 2º Ofício - Notas (Diniz) - Belém

TJPA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: INUTILIZAÇÃO DE PAPAEL MOEDA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81420201097546

Nome original: INUTILIZAÇÃO PAPEL MOEDA DEZEMBRO.pdf

Data: 02/01/2020 16:51:31

Remetente:

Eleonora Maria Moreira de Castro Alves  
Cartório 2º Ofício - Notas (Diniz) - Belém  
TJPA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: INUTILIZAÇÃO DE PAPAEL MOEDA



**CARTÓRIO DINIZ – 2º. OFÍCIO DE NOTAS**

Dra. ELEONORA Ma. MOREIRA DE CASTRO ALVES  
TABELIÃ TITULAR  
Sucessora do Dr. JACYNTHO V. MOREIRA DE CASTRO  
Avenida Governador José Malcher, 408  
- Fones: (91) 3212-1248/3212-2165  
E-mail: cartório.diniz@hotmail.com  
Belém- Pará- Brasil.

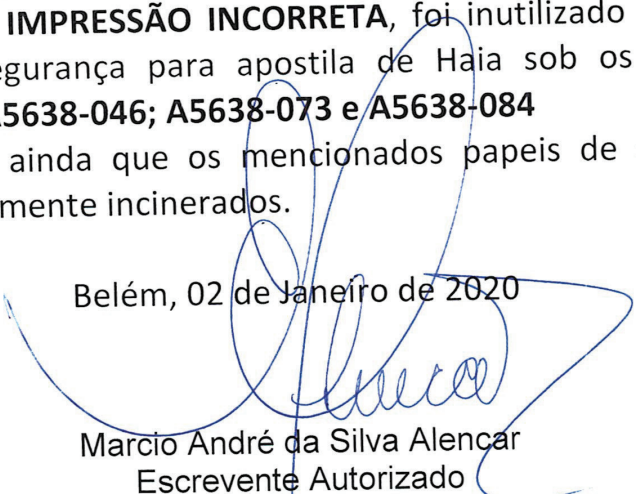
**Á EXMA SRA. CORREGEDORA DA REGIÃO METROPOLITANA DE  
BELÉM.**

Assunto: **INUTILIZAÇÃO PAPEL DE SEGURANÇA APOSTILA DE HAIA.**  
Legislação: Provimento 62/CNJ-Art 16º

**CARTORIO DINIZ, 2ºOFICIO DE NOTAS-BELÉM-PA**, inscrito no CNPJ sob o numero 07.748.562/0001-79, representado por seu escrevente autorizado: **MARCIO ANDRÉ DA SILVA ALENCAR**, brasileiro, solteiro, funcionário deste Cartório, carteira de identidade numero 5882317-POLICIA CIVIL-PA e CPF numero 002.902.362-90, domiciliado e residente nesta Cidade; com fulcro no Artigo 16, do Provimento 62, certifico e comunico que em razão do **IMPRESSÃO INCORRETA**, foi inutilizado doze (12) papeis de segurança para apostila de Haia sob os números **A5638-033; A5638-046; A5638-073 e A5638-084**

Certifico ainda que os mencionados papeis de segurança foram devidamente incinerados.

Belém, 02 de Janeiro de 2020

  
Marcio André da Silva Alencar  
Escrevente Autorizado  
Cartório Diniz, 2ºOficio de Notas-Belém-Pará





